



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1544/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SETOR DE OFICINA.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

As ferramentas são necessárias para utilização diária no setor de oficina, que necessita reparar diversos veículos e máquinas da Secretaria de Obras.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: FERRAMENTAS
339030420000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2369

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	JOGO DE CALHAS	10,00	UN
2	CAIXA COND TRAMONT	9,00	UN
3	TOMADA MODULO	12,00	UN
4	CAIXA "CD" (CENTRO DE DISTRIBUICAO)	1,00	UN
5	DISJUNTOR 40 TRIF	1,00	UN
6	MODULO INTERRUPTOR	3,00	UN
7	MODULO LAGO	12,00	UN
8	CONDULETE 3/4	10,00	UN
9	ABRACADEIRA 3/4	30,00	UN
10	PARAFUSO	60,00	UN
11	BUCHAS 6M	60,00	UN
12	FITA ISOLANTE	3,00	UN
13	CURVA COND 3/4	10,00	UN
14	CABO PP	100,00	UN

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales nº1353, Bairro Glória, Vacaria RS. sem custo para o Município.



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almocharifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

(X) menor preço por item

() menor preço por lote

() menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 09/04/2024

Ellen Alban

Chefe de Setor